



EDITAL DE LEILÃO E REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Atualizado em 21.02.2024

ANGELA PECINI SILVEIRA, matrícula JUCESP nº 715, com escritório a Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, autorizada pelas Vendedoras ao fim relacionadas, venderá os imóveis abaixo descritos, por intermédio de **LEILÃO ONLINE**, o qual se realizará conforme as prescrições a seguir estabelecidas:

A. DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

O leilão terá início no dia **27 de fevereiro de 2024, às 15h00m**, ocasião na qual os imóveis serão ofertados em tempo real, via internet e pelo **período mínimo de 60 (sessenta) minutos**.

B. DOS IMÓVEIS:

Constitui objeto do presente leilão a venda dos bens imóveis descritos no **ANEXO I** deste Edital de Leilão, observados os valores mínimos estabelecidos pelas Vendedoras.

Não obstante, na hipótese de que o leilão se encerre sem lances ofertados para algum dos imóveis, as Vendedoras analisarão propostas de valores inferiores aos dos lances mínimos, ficando ao seu critério exclusivo aceitarem ou recusarem tais propostas.

C. MODALIDADE DO LEILÃO:

O leilão dos imóveis descritos no **ANEXO I** será realizado tão somente na modalidade **ONLINE**.

D. ANTES DE PARTICIPAR DO LEILÃO E OFERTAR SEU LANCE OU PROPOSTA, O INTERESSADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ATENTAR PARA AS ONUS, REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO.

E. DO ÔNUS:

1. É ônus do interessado a verificação dos bens oferecidos à venda, do seu estado de conservação, de sua situação documental, bem como de eventuais dívidas pendentes sobre os bens não descritas neste edital e outras possíveis situações que possam constar na matrícula dos imóveis, não cabendo qualquer reclamação posterior às Vendedoras e nem à Leiloeira Oficial;
2. É ônus do interessado a verificação de eventuais ações em andamento que versem sobre os imóveis leiloados, descritas ou não no presente Edital, de conhecimento ou não por parte das Vendedoras e/ou da Leiloeira Oficial, a elas não cabendo nenhuma reclamação posterior;
3. É ônus do interessado a verificação de todos os débitos de condomínio, IPTU, água, luz e demais encargos que recaiam sobre os imóveis, não podendo alegar desconhecimento, não cabendo qualquer responsabilidade para as Vendedoras e para a Leiloeira Oficial;

4. Será de responsabilidade exclusiva do Arrematante a quitação dos débitos que eventualmente recaiam sobre os imóveis, incluindo os débitos de IPTU; Condomínio; água e luz existentes **ANTES E DEPOIS** da data da arrematação;
5. As despesas da arrematação correrão por conta do Arrematante, inclusive todas as despesas de transferência patrimonial dos bens arrematados, além de eventuais custas, taxas, emolumentos de individualização e emissão de matrícula imobiliária, certidões das Vendedoras, reconhecimentos de firma, autenticações de documentos, se necessário, bem como baixas de averbações e registros na matrícula imobiliária que se façam necessários, além de todos os impostos, taxas e emolumentos referentes ao ato de lavratura e registro da escritura pública de venda e compra;
6. Na eventualidade de Contrato/Escritura/Cessão de Promessa de Venda e Compra registrado na matrícula do imóvel, o Arrematante será responsável pela baixa/cancelamento do registro, incluindo todos os impostos, taxas e emolumentos decorrentes de tal ato;
7. Na eventualidade de Contrato/Escritura com Alienação Fiduciária em Garantia registrada, bem como averbação da consolidação da propriedade averbada na matrícula do imóvel, a Vendedora é responsável pela averbação dos Leilões Negativos anteriormente realizados;
8. Para os imóveis localizados no estado do Rio de Janeiro, e a lavratura de Ata Notarial anterior à escritura de Venda e Compra é obrigatória e os custos, impostos e despesas serão de responsabilidade do Arrematante;
9. O Arrematante será exclusivamente responsável pela baixa de averbações e registros, relativas a informações de ações judiciais em geral; ações de execução de débitos condominiais; penhoras; indisponibilidades e outros ônus que possam recair sobre a matrícula dos imóveis, bem como pelas custas, despesas e emolumentos decorrentes de tais atos;
10. Todas as informações disponibilizadas e obtidas com as Vendedoras e/ou com a Leiloeira Oficial deverão obrigatoriamente ser conferidas pelo interessado na participação e aquisição dos bens; a eles não cabendo qualquer reclamação posterior;
11. O Arrematante será exclusivamente responsável pela desocupação dos imóveis que se encontrarem ocupados, ainda que locados, bem como pelas custas e despesas decorrentes de tais atos;
12. Na hipótese de eventual ocupação irregular de desconhecimento por parte das Vendedoras e/ou da Leiloeira Oficial, a desocupação será de responsabilidade do Arrematante, nos termos do **Item nº 10**, acima;
13. Para lotes de terreno, caberá ao arrematante a regularização de eventuais construções e benfeitorias, devendo arcar com todas as custas, despesas e impostos junto a todos os órgãos competentes, bem como deverá respeitar a regras e restrições urbanísticas e construtivas do loteamento e dos demais órgãos públicos e privados;
14. Na hipótese de que já exista Ação de Imissão/Reintegração na posse em andamento proposta pelas Vendedoras, caberá ao arrematante ingressar no processo e substituí-las no polo ativo da ação, responsabilizando-se por todos os demais atos do processo judicial;
15. A venda dos imóveis leiloados será realizada na modalidade **AD CORPUS**, nos termos do art. 500, §§1º ao 3º, e seguintes do Código Civil Brasileiro, sendo as dimensões supracitadas de caráter secundário, meramente enunciativo e repetitivo das dimensões constantes no registro imobiliário;
16. O arrematante receberá o imóvel no estado que se encontra.

F. REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

1. Não haverá visitação dos imóveis;
2. Todos os horários informados neste edital ou em qualquer publicidade relacionada ao leilão em questão são baseados no Horário Oficial de Brasília/DF;
3. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, por intermédio do Portal de Leilões WWW.PECINILEILOES.COM.BR, e será conduzido pela Leiloeira Oficial Angela Pecini Silveira, mat. JUCESP nº 715, com escritório situado na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509;
4. Os lances poderão ser ofertados pela internet, no Portal de Leilões *Online* WWW.PECINILEILOES.COM.BR, mediante cadastramento prévio dos interessados.
 - a. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site;
 - b. Sobrevindo novo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão, o horário (cronômetro) de fechamento será prorrogado para três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances;
 - c. Durante a realização do leilão, não serão admitidos os lances enviados por qualquer outra forma senão pelo Portal de Leilões *Online* WWW.PECINILEILOES.COM.BR;
 - d. Ao final do leilão, os bens serão vendidos àquele que ofertar o **MAIOR LANCE POR LOTE**, desde que igual ou superior ao valor do lance mínimo estabelecido.
5. Na hipótese de que o leilão se encerre sem lances ofertados para algum dos imóveis, as Vendedoras analisarão propostas de valores inferiores aos dos lances mínimos, ficando ao seu critério exclusivo aceitar ou recusar tais propostas.
 - a. Referidas propostas deverão ser enviadas pelo próprio sistema disponível no Portal de Leilões *Online* WWW.PECINILEILOES.COM.BR;
 - b. Somente serão consideradas as propostas que forem enviadas pelo sistema do Portal e **ANTES** do encerramento dos leilões;
 - c. Somente serão aceitas propostas de valor superior ao da proposta corrente, tendo por incremento mínimo obrigatório o valor informado no site:
 - i. Ao critério exclusivo das Vendedoras, poderão ser descartadas as propostas ofertadas que não tenham por incremento mínimo o valor informado no site.
 - d. Ao final do leilão, a maior proposta apurada para cada um dos imóveis será encaminhada para a análise das Vendedoras;
 - e. Somente serão consideradas propostas para pagamento **à VISTA**;

- f. Na eventualidade de contraproposta formulada pelas Vendedoras, o responsável pelo envio da maior proposta apurada no leilão, nos termos do **Item 5.d.**, acima, terá a preferência na análise e eventual aceite dos termos propostos pelas Vendedoras.
6. Na hipótese de que o leilão se encerre sem proposta condicional, serão analisadas propostas enviadas por e-mail e por ordem de recebimento, aplicando-se o mesmo critério do item 5.f acima;
7. Para a participação *Online*, os usuários interessados deverão ter disponíveis em seu computador os requisitos técnicos mínimos necessários para navegação no portal da Pecini Leilões. Tais requisitos poderão ser verificados pelo link <https://www.pecinileiloes.com.br/duvidas-frequentes/>;
8. Eventuais quedas no sistema e/ou na navegação da internet não poderão ser imputadas às Vendedoras e nem à Leiloeira Oficial;
9. A arrematação se concretizará mediante o pagamento **à VISTA** do preço pelo Arrematante, por meio de TED, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do encerramento do leilão, em conta bancária a ser indicada pela Leiloeira Oficial, a qual será informada ao Arrematante após o encerramento do leilão;
10. A comissão devida pelo Arrematante à Leiloeira Oficial será de **5,00%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e não incluso no valor do lance, a qual será paga **à VISTA**, por meio de TED, e no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** a contar do encerramento do leilão, em conta bancária a ser indicada pela Leiloeira Oficial;
11. Na hipótese da falta de pagamento do valor da arrematação ou da comissão da Leiloeira nos prazos estipulados, a venda será desfeita e será direcionada para o segundo maior lance no leilão, e assim por diante. Nessa hipótese, o Arrematante que der causa ao cancelamento da venda em leilão pagará às Vendedoras o valor referente a **25,00%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo **20,00%** (vinte por cento) destinados às Vendedoras e **5,00%** (cinco por cento) à Leiloeira Oficial, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784 do Novo Código de Processo Civil;
12. Lavratura do Auto de Arrematação e da Escritura Pública de Venda e Compra:
- O Auto de Arrematação somente será emitido e assinado mediante a efetiva confirmação do crédito em conta corrente dos valores referentes à arrematação e à comissão da Leiloeira Oficial, sendo a arrematação considerada perfeita, acabada e irretratável;
 - Após o recebimento do Auto de Arrematação, o Arrematante deverá entrar em contato com a Pecini Leilões para agendar a lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra;
 - A lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra será lavrada no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da confirmação dos pagamentos da arrematação e da comissão da Leiloeira Oficial;
 - Os débitos de IPTU, condomínio, água e luz que eventualmente recaiam sobre o imóvel arrematado deverão ser quitados pelo Arrematante **ANTES** da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra;
 - A lavratura das Atas Notariais e das Escrituras Públicas de Venda e Compra somente será realizada em cartórios designados pelas Vendedoras, cabendo ao Arrematante arcar com eventuais custas de seu deslocamento ou organizar eventual assinatura por teleconferência e certificado digital;

- f. Na eventualidade de Alienação Fiduciária e averbação da consolidação da propriedade averbada na matrícula do imóvel, a Vendedora é responsável pela averbação dos Leilões Negativos anteriormente realizados e a Escritura Pública de Venda e Compra do bem somente será lavrada após a concretização deste ato;
 - g. A lavratura das Escrituras Públicas de Venda e Compra serão realizadas em cartórios parceiros das Vendedoras e cada cartório possui uma minuta padrão previamente aprovada, cujas cláusulas e termos não serão passíveis de alterações;
 - h. O Arrematante terá o prazo máximo de **30 (trinta dias)**, a contar da data da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra, para efetivar seu registro junto ao respectivo Oficial de Registro de Imóveis, bem como para efetuar a transferência da titularidade do imóvel junto aos demais órgãos de serviços públicos, sob pena de ficar configurado o inadimplemento do Arrematante, o qual responderá pelas perdas e danos e lucros cessantes causados à Vendedora e/ou à Leiloeira Oficial por sua inércia;
 - i. As custas com a lavratura e registro da escritura, Atas Notariais, bem como taxas e emolumentos cartoriais, incluindo o ITBI, serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 - j. As chaves dos imóveis desocupados eventualmente arrematados somente serão entregues ao Arrematante mediante a lavratura e assinatura da Escritura Pública de Venda e Compra;
 - k. O Arrematante fica ciente que é proibido efetuar qualquer construção ou benfeitoria nos imóveis até que a Escritura Pública de Venda e Compra seja efetivamente lavrada e registrada junto ao respectivo Oficial de Registro de Imóveis;
 - l. Termos de Baixa e Quitação de Hipoteca e/ou Termo de Quitação de Alienação Fiduciária que se façam necessários serão disponibilizados pelas Vendedoras aos Arrematantes no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da confirmação dos pagamentos da arrematação e da comissão da Leiloeira Oficial, sendo que caberá aos Arrematantes providenciarem as averbações e registros que se fizerem necessários;
- 13.** Eventuais informações disponibilizadas pelas Vendedoras e/ou pela Leiloeira deverão obrigatoriamente ser confirmadas pelos interessados, a eles não cabendo qualquer reclamação posterior;
- 14.** Os interessados, ao participarem do leilão, declaram expressamente que estão de acordo com as regras e condições estabelecidas para os leilões e delas não poderão alegar desconhecimento, nem da legislação que os fundamenta e nem das condições dos imóveis;
- 15.** A Vendedora e a Leiloeira Oficial se reservam no direito de efetuar, a qualquer momento, correções, atualizações e Erratas do presente Edital de Leilão e no Anexo I;
- 16.** Nos termos do artigo 448 do Código Civil Brasileiro, fica a evicção de direito restrita exclusivamente ao valor pago na arrematação do imóvel, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou direito de reaver o valor pago a título de honorários relativo à comissão da leiloeira pública oficial;



17. Para a participação *Online*, os usuários interessados deverão ter disponíveis em seu computador os requisitos técnicos mínimos necessários para navegação no portal da Pecini Leilões. Tais requisitos poderão ser verificados pelo link <https://www.pecinileiloes.com.br/duvidas-frequentes/>;
18. Eventuais quedas no sistema e/ou na navegação da internet não poderão ser imputadas às Vendedoras e nem à Leiloeira Oficial;
19. As demais condições do leilão obedecerão às normas reguladas pelo Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, e demais disposições aplicáveis à matéria que regula a profissão dos Leiloeiros Oficiais;

Dúvidas e maiores questionamentos serão esclarecidos juntamente ao escritório da Leiloeira Oficial, localizado na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, pelo telefone nº (19) 3295-9777, pelo *WhatsApp* nº (11) 97577-0485, pelo portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR ou, ainda, pelo e-mail CONTATO@PECINILEILOES.COM.BR.

Leiloeira Oficial: ANGELA PECINI SILVEIRA - Leiloeira Oficial - Matrícula JUCESP nº 715.

ANEXO I - IMÓVEIS

IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

~~**LOTE 01 – APARTAMENTO Nº 211, 21º ANDAR, TORRE P1 (ESPAÇO SIGMA) – CONDOMÍNIO ESPAÇO RAPOSO**~~

IMÓVEL RETIRADO

Áreas e Frações:

- Privativa: 104,060m²
- Comum: 114,222m², incluído o direito ao uso de 02 vagas de garagem indeterminadas, localizadas nos subsolos
- Total: 218,282m²
- Fração Ideal do terreno: 0,1315%

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, s/nº, Rua Dr. João Goulart e Rua Walter Britto Belletti, 13º Subdistrito – Butantã, São Paulo/SP

Matrícula imobiliária: 204.314 do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Inscrição Municipal nº 159.306.0641-1

IMÓVEL OCUPADO

• ~~**Lance Mínimo: R\$ 433.300,00**~~

Vendedoras:

- **KFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ/RFB nº 07.057.837/0001-16.
- **AGRELL CONSTRUÇÃO LTDA.** - CNPJ/RFB nº 04.541.147/0001-40



LOTE 02 – SALA COMERCIAL Nº 3.227, 31º PAVIMENTO - TORRE B - DOMO BUSINESS COMERCIAL

Áreas e Frações:

- Privativa: 62,130m²
- Comum de Divisão Não Proporcional: 56,997m²
- Comum de Divisão Proporcional: 0,960m²
- Total Construída: 120,087m²
- Fração Ideal de 0,000864%
- Direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva localizada no térreo e sobressolos

Endereço: Rua José Versolato nº 111, São Bernardo do Campo/SP

Matrícula imobiliária: 127.417 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP

Contribuinte Municipal: 006.004.059.767

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 201.555,65**

Vendedora: PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A - CNPJ/RFB nº 07.273.982/0001-34

IMÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LOTE 03 - SALA Nº 1.210 DO EDIFÍCIO PONTO NORTE EMPRESARIAL

Áreas e Frações:

- Fração Ideal do Terreno de 0,003833
- Direito ao uso de 01 vaga de garagem

Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, nº 5644, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 113.682 do 6º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição do imóvel: 3187517-2

Código Logradouro: 06393-3

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 152.348,46**

Vendedora: CHL XLIX INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ/RFB nº 10.231.711/0001-20

LOTE 04 - APARTAMENTO Nº 207, BLOCO Nº 04 DO EDIFÍCIO COSME VELHO - QUARTIER CARIOCA II

Áreas e Frações:

- Fração de 0,001775 (APARTAMENTO)
- Fração de 0,000275 (VAGA)



- Com direito a uma vaga de garagem coberta ou descoberta de uso indistinto no pavimento de acesso ou no pavimento de jirau ou no pavimento de uso comum dos blocos 2 e 3

Endereço: Rua Bento Lisboa nº 106, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 304.538 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Contribuinte: 3126753-7

Código Logradouro: 06681-1

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 576.138,46**

Vendedora: BENTO LISBOA 106-B EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 07.516.194/0001-21

LOTE 05 - SALA Nº 404, BLOCO Nº 02, DO CONDOMÍNIO O2 CORPORATE & OFFICES

Áreas e Frações:

- Fração Ideal no Terreno de 0,004839

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 340.163 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Municipal: 3178722-9

Código Logradouro: 21392-6

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 1.401.604,62**

Vendedora: ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.495.053/0001-44

LOTE 06 - SALA Nº 321, BLOCO Nº 05, DO CONDOMÍNIO O2 CORPORATE & OFFICES

Áreas e Frações:

- Fração Ideal no Terreno de 0,000334

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 340.297 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Código do Contribuinte nº 3178898-7

Código do Logradouro nº 21392-6

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 111.585,60**

Vendedora: ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.495.053/0001-44

~~LOTE 09 – CASA Nº 04, BLOCO Nº 26 – CONDOMÍNIO GRAND FAMILY CONDOMÍNIO CLUB~~

IMÓVEL RETIRADO

Áreas e Frações:

- Fração Ideal no Terreno de 0,004007
- Direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta

Endereço: Rua Dumontina nº 288, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 381.969 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Municipal: 3365056-5

Código Logradouro: 15844-4

IMÓVEL OCUPADO

- ~~Lance Mínimo: R\$ 158.938,83~~

Vendedora: SPE CHL XCIV INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 11.703.283/0001-54

LOTE 10 – LOJA Nº 101 – CONDOMÍNIO ISLAND PERSONAL OFFICES

Áreas e Frações:

- Fração Ideal de 0,005098 (LOJA)
- Fração Ideal de 0,000875 (CADA VAGA)
- Direito a duas vagas de garagem

Endereço: Rua Dalcídio Jurandir, nº 255, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 328.343 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Inscrição Municipal: 3120790-5

Código Logradouro: 15776-8

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 319.592,00**

Vendedora: SPE DALCÍDIO JURANDIR 255 INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 08.568.734/0001-83

LOTE 11 – SALA Nº 613 – CONDOMÍNIO METROPOLITAIN

Áreas e Frações:



- Fração de 0,000937 do domínio útil do respectivo terreno, FOREIRO ao Município do Rio de Janeiro

Endereço: Rua Largo do Machado, nº 21, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 349.845 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Cadastro Municipal: 3191347-8

Código Logradouro: 07043-3

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 210.000,00**

Vendedora: SPE LARGO DO MACHADO 21 INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.586.178/0001-78

LOTE 12 – SALA Nº 614 – CONDOMÍNIO METROPOLITAIN

Áreas e Frações:

- Fração de 0,001484 do domínio útil do respectivo terreno, FOREIRO ao Município do Rio de Janeiro

Endereço: Rua Largo do Machado, nº 21, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula Imobiliária: 349.846 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Cadastro Municipal: 3191348-6

Código Logradouro: 07043-3

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 311.911,89**

Vendedora: SPE LARGO DO MACHADO 21 INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 08.586.178/0001-78

LOTE 13 - CASA Nº 04, BLOCO Nº 04, RESIDENCIAL VIDA BELA CONDOMÍNIO CLUBE CAMPOS

Áreas e Frações:

- Privativa: 49,56m²
- Quintal: 12,98m²
- Comum: 47,31m²
- Total: 109,85m²
- Fração Ideal no Terreno de 0,004435
- Direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta no estacionamento

Condomínio localizado na Rua Projetada A, nº 11, Campos dos Goytacazes/RJ

Matrícula imobiliária nº 33.663 do Oficial de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes/RJ - 1ª Circunscrição Territorial

Inscrição Municipal nº 188.802

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 90.440,00**

Vendedora:



- **API SPE 67 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. –**
CNPJ nº 09.162.369/0001-75

LOTE 14 – SALA COMERCIAL Nº 804, DO CONDOMÍNIO TOP COMMERCE

Áreas e Frações:

- Fração Ideal do Terreno: 0,002382

Localização da unidade: Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, Nova Iguaçu/RJ

Matrícula Imobiliária nº 47.941 – Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu/RJ

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 106.424,22**

Vendedora:

- **CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 11.686.849/0001-87**

IMÓVEL NO ESTADO DO MATO GROSSO

LOTE 15 – CASA Nº 09, QUADRA Nº 08 do CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE

Áreas e Frações:

- Privativa de 209,900m² (coberta de 96,490m² e descoberta de 113,410m²), já inclusas 02 (duas) vagas de garagem de uso privativo da unidade
- Comum de 329,233m² (coberta de 2,779m² e descoberta de 326,454m²)
- Total de 539,133m²
- Terreno de Uso Exclusivo de 165,000m²
- Fração Ideal de Terreno de 0,003832

Endereço: Avenida dos Florais, nº 875, Ribeirão do Lipa, Gleba Quarta Feira, Cuiabá/MT

Matrícula Imobiliária: 95.452 do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição de Cuiabá/MT

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 490.000,00**

Vendedora: GOLD YELLOW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A - CNPJ nº 09.312.770/0001-44

IMÓVEIS NO ESTADO DA BAHIA

LOTE 16 – APARTAMENTO Nº 801 TIPO, TORRE IRIDIO (TORRE 1) – CONDOMINIO RESIDENCIAL PLATNO

Áreas e Frações:

- Real Privativa: 110,590m²
- Real Condominial de Divisão Não Proporcional: 22,250m²
- Real Condominial de Divisão Proporcional: 92,365m²



- Real Condominial Total: 114,615m²
- Total da Construção da Unidade: 225,205m²
- Fração Ideal do terreno: 0,002232%
- Com direito a pelo menos duas vagas comuns cobertas

Endereço: Rua Embira, nº 149, Patamares, Subdistrito Itapoan, Salvador/BA
Matrícula Imobiliária: 56.615 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA
Cadastro Municipal: 746737-0

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 582.724,23**

Vendedora: GREENVILLE E INCORPORADORA LTDA. – CNPJ nº 12.105.966/0001-72

LOTE 17 – APARTAMENTO Nº 602, TIPO 13, TORRE BÁLTICO – CONDOMÍNIO VILLA DO MAR

Áreas e Frações:

- Privativa: 87,510m²
- Real Condominial de Divisão Não Proporcional: 16,282m²
- Real Condominial de Divisão Proporcional: 72,557m²
- Real Condominial Total: 88,839m²
- Total de Construção da Unidade: 176,349m²
- Fração Ideal do terreno: 0,0048300%
- Com direito de uso privativo a uma vaga de garagem, edificado em área de terreno próprio

Endereço: Rua Carlos Conceição nº 1.168, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA
Matrícula Imobiliária: 46.572 do Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA
Cadastro Municipal: 4075101168C602

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 205.100,00**

Vendedora: TÁLIA INCORPORADORA LTDA. - CNPJ nº 12.447.760/0001-20

IMÓVEL NO ESTADO DO MARANHÃO

LOTE 18 – APARTAMENTO Nº 804, TORRE 08 – CASTANHEIRA – VITTE CONDOMÍNIUM

Áreas e Frações:

- Privativa Coberta Edificada: 55,930m²
- Uso Comum Coberta Edificada: 19,414m²
- Total da Área Edificada: 75,344m²



- Comum Descoberta: 37,635m²
- Total: 112,979m²
- Fração Ideal do terreno: 0,001059%
- Com direito a uma vaga de garagem

Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque, Bairro Angelim, São Luis/MA

Matrícula Imobiliária: 113.349 do 1º Registro de Imóveis de São Luis/MA

Cadastro Municipal: 02040173020007320

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 149.670,46**

Vendedora: API SPE 20 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ/RFB nº 08.861.275/0001-21

IMÓVEL NO ESTADO DO AMAZONAS

LOTE 19 – APARTAMENTO Nº 804 – TORRE A - MIRANTE – CONDOMÍNIO VISTA DO SOL

Áreas e Frações:

- Privativa de 138,960m²
- Uso Comum Proporcional de 84,432m²
- Uso Comum Não Proporcional de 25,00m²
- Uso Comum Total de 109,432m²
- Total de 248,392m²
- Fração Ideal do terreno: 0,45437%
- Com direito a duas vagas de garagem nºs 30 e 71, situadas no pavimento G2

Endereço: Avenida Via Láctea, nº 669, Aleixo, Manaus/AM

Matrícula Imobiliária: 72.205 do 1º Registro de Imóveis de Manaus/AM

Cadastro Municipal: 449892

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 715.384,62**

Vendedora: API SPE 15 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 08.694.248/0001-01

IMÓVEL NO ESTADO DE GOIAS

LOTE 20 - CASA Nº 04, CONJUNTO I, DO LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 05 DO CONDOMÍNIO FLORES DO BOSQUE

**Áreas e Frações:**

- Privativa: 142,1500000m², sendo:
- Privativa Coberta: 63,8600000
- Privativa Descoberta: 78,2900000
- Comum: 70,8777125m²
- Total Edificada: 213,0277125m²
- Total Terreno: 213,0238750m²
- Fração Ideal no Terreno de 0,007125250

Endereço: Condomínio localizado na área urbana loteamento Residencial Florais do Planalto, oriundo da Fazenda Saia Velha, Valparaíso de Goiás/GO

Matrícula Imobiliária nº 42.924 do Oficial de Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás/GO

Contribuinte Municipal: 61366

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 91.000,00**

Vendedora:

GOLD SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - CNPJ nº 10.899.972/0001-13

IMÓVEL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**LOTE 21 - APARTAMENTO Nº 801, BLOCO Nº 02, DO CONDOMÍNIO VILLE PAMPULHA****Áreas e Frações:**

- Real Total: 97,22m²
- Real Privativa Coberta: 56,80m²
- Real Privativa Descoberta: 3,34m²
- Real Estacionamento: 10,35m²
- Real Uso Comum: 26,73m²
- Equivalente e Total: 77,35m²
- Fração Ideal no Terreno: 0,01684463
- Direito a vaga estacionamento coberta nº 48

Endereço: Rua Flor de Júpiter, nº 40, Belo Horizonte/MG

Matrícula Imobiliária nº 102.218 - 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG

Contribuinte Municipal: 309339 011 062-X

IMÓVEL OCUPADO

- **Lance Mínimo: R\$ 258.803,08**

Vendedora: ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 09.163.921/0001-40


